



EDITAL

N.º de Registo	4374	Data	23/02/2022	Processo	2022/150.10.701/3
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 03, de 07 de fevereiro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 24 de janeiro de 2022.
- Tomado conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para 2022, da ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros.
- Tomado conhecimento do Mapa de Despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados, no período de 04/01/2022 a 01/02/2022.
- Tomado conhecimento da Listagem das Declarações emitidas de acordo com o artigo 15º, da Lei número 8/2012, de 21 de fevereiro, ano de 2021 e remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento, nos termos da Lei.
- Embora não seja previsto que a Contratação do Empréstimo em causa venha a afetar os limites de endividamento do Município, para salvaguarda futura da possibilidade de afetação dos limites de endividamento do Município de Alcanena, foi deliberado conceder, conforme disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 31º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, Autorização Prévia à Aqanena – Empresa Intermunicipal de Águas e Saneamento de Alcanena, EM, S.A, para contratação de empréstimo para financiamento dos investimentos prioritários integrados no Plano Estratégico para a Evolução do Sistema de Saneamento de Alcanena, no montante de 2.850.000,00 € (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil euros), junto do Banco BPI – Banco Português de Investimento, S.A.
- Submeter à Assembleia Municipal de Alcanena, nos termos previstos na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que esse Órgão possa:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



a. Aprovar que o preço de venda dos Lotes da Zona Industrial de Minde, mormente os constantes do anexo 1 à Proposta n.º 2775, de 03 de fevereiro de 2022, seja de 2€/m², em consonância com o valor aprovado, para alguns lotes, na sua Sessão realizada em 11-12-2020, dispensando-se para a sua fixação a avaliação técnica prevista no artigo 5.º, do Regulamento para a Alienação de Lotes da Zona Industrial de Minde, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 18, de 25 de janeiro de 2008, passando o mesmo a corresponder ao valor mínimo para a sua atribuição por ajuste direto e o valor base da licitação dos lotes a atribuir por Hasta Pública, nos termos daquele citado Regulamento.

b. Autorizar que a venda dos lotes possa ser efetuada nos termos do n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento para a Alienação de Lotes da Zona Industrial de Minde, isto é, por acordo direto entre as partes, tendo em conta o interesse público em geral e o interesse do Concelho em particular, sendo adotados os demais procedimentos inerentes à alienação por acordo direto previsto no Regulamento, sendo as condições de aquisição e os critérios de seleção os previstos no mesmo Regulamento, nomeadamente nos seus artigos 1.º e 2.º;

c. Que a Comissão prevista no artigo 6.º, do Regulamento, para conduzir os processos de negociação, à qual compete também efetuar a verificação das condições de aquisição e aplicar os critérios de seleção, seja constituída por:

Presidente – Nuno Miguel Costa Silva, Vereador em regime de permanência.

Vogais efetivos – Nídia Anacleto Brígida e Inês do Carmo Taveira Sousa, Técnicas Superiores

Vogais suplentes – Sérgio Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, e Joana Nunes e Silva, Técnica Superior.

Em caso de falta ou impedimento de qualquer um dos membros da Comissão referidos, podem os mesmos ser substituídos por despacho da Presidente da Câmara, podendo subdelegar.

d. Pautando-se esta Câmara Municipal pelos princípios consagrados do Código do Procedimento Administrativo, dar publicidade da presente Proposta, para conhecimento de todos os interessados.

- Tomado conhecimento da Alteração 4 ao Orçamento e 4 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2022.

- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período 14 a 27 de janeiro de 2022, no valor global de €789.364,19.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período no período 14 a 27 de janeiro de 2022, no valor global de €281.057,19.

- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por Despacho no período de 14 a 27 de janeiro de 2022:

- Operações Orçamentais no valor total de €540.275,92, correspondentes às autorizações números 171 a 364;

- Operações de Tesouraria no valor total de €4.218,75, correspondentes às autorizações número 18 a 95.

- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de 14 a 27 de janeiro de 2022:

- Operações Orçamentais no valor total de €620.531,57;

- Operações de Tesouraria no valor total de €4.497,85

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do 4 de fevereiro de 2021, o qual acusa um saldo de 1.130.274,23€ sendo 724.865,70€ de Operações Orçamentais e 405.408,53€ de Operações de Tesouraria.

- Designada a Técnica Superior Nancy Marques Rodrigues, enquanto representante do Município na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, atendendo a que possui perfil adequado para trabalhar na área das crianças e jovens em perigo, pela experiência já adquirida, enquanto exerceu funções na Ação Social do Município.

A presente nomeação terá um período de 3 anos, renovável por duas vezes, segundo o n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, da Proteção das Crianças e Jovens em Perigo, com as alterações da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro.

- Atribuição de fundo de maneiço à Técnica Superior do Município, Nancy Marques Rodrigues, enquanto representante do Município de Alcanena na CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena, no valor de 160,00€, resultantes da ação da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, para fazer face a despesas de caráter imediato e de pequeno montante, nas situações sociais de crianças e jovens, distribuído pelas seguintes rubricas:

- 03-020201- Encargos cm instalações (pagamento de faturas de água e energia) - 60,00 €

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- 03-020115- Artigos para oferta (aquisição de medicamentos e produtos de farmácia) - 40,00 €

- 03-020105 – Alimentação - refeições confeccionadas 50,00€

- 03-020210 - Transportes -10,00€

- Aprovada a isenção do pagamento da inscrição e alimentação relativo ao Programa Férias Ativas Inverno – 2022, de duas crianças que são acompanhadas pela CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena.

- Tomado conhecimento do Mapa dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no período de 04/01/2022 a 28/01/2022, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na reunião de 21/10/2021.

- Informar o requerente de que é intenção desta Câmara Municipal declarar a caducidade da aprovação do licenciamento referente ao Processo de Obras número quarenta e quatro/dois mil e dezoito, bem como o seu arquivamento, nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, por não ter sido requerida a emissão do alvará de licenciamento de obras no prazo estipulado para o efeito.

Mais, foi deliberado informar o requerente de que, caso tenha algo a argumentar ou a expor ao acabado de decidir, presente, por escrito, no prazo de dez dias, contados da data de depósito da respetiva notificação, em sede de audiência prévia, exposição acerca da presente decisão, findo o qual será declarada a caducidade da aprovação do licenciamento, nos termos da legislação mencionada.

- Aceitar a doação efetuada por Augusta Maria Lourenço, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do prédio urbano sito na Rua da Parreira, n.º 39, Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, inscrito na matriz predial com o número 2460, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena com o n.º 2585/20070209. O terreno tem uma área total de 147,2600 m², área de implantação do edifício de 87,9300m², área bruta de construção de 167,2500m², área bruta dependente de 87,9300m² e área bruta privativa de 79,3200m².

O prédio encontra-se, atualmente, em ruínas, e o valor da doação é de €23.424,32, igual ao seu valor patrimonial, conforme Caderneta Predial.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da Notificação de não aprovação da Candidatura apresentada em sede de Manifestação de Interesse ao Aviso de Candidatura ao Aviso nº1/C7 -i01/2021 - AAE de Nova Geração, respetivas notificações e respostas em sede de audiência prévia.

- Aprovado:

a) Autorizada a Abertura de Concurso Público para Empreitada número 01/2022/DPGOM – Requalificação do Parque de Estacionamento da Praia Fluvial dos Olhos de Água;

b) Aprovadas as Peças do Procedimento: Caderno de Encargos, incluindo anexos, Programa de Procedimento, e Modelo de Anúncio de Concurso Público a publicar em Diário da República, Segunda Série.

O preço base do procedimento é de 416.151,81€, acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelo prazo de 180 dias, cabendo à Câmara Municipal a competência de autorização para a realização da despesa, conforme disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de junho. O projeto de execução faz parte, igualmente, das peças do procedimento, mas foi objeto de aprovação em reunião de Câmara realizada a 21 de dezembro de 2020, o qual foi atualizado apenas no que se refere ao orçamento.

A fixação do preço base teve por fundamento os valores médios de mercado conforme declaração do projetista anexa ao projeto de execução.

c) – Aprovada a constituição do Júri do Procedimento, constituído por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes, designando também qual substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos, sendo ele composto por:

Presidente: Maria de Lurdes Silva Sousa, Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais;

1º Vogal efetivo: Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e;

2º Vogal Efetivo: Carlos Miguel Costa Patrocínio, Dirigente Intermédio de Terceiro Grau, da SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, que secretariará.

Vogais Suplentes: Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior da DDOGFP - Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial e Maria José Marta Silva Guedes Coelho Luís, Assistente Técnica da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Delegadas, no Júri, as competências previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos:

- Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;

- Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar;

- Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta.

d) – Delegadas as competências previstas no n.º 1, do artigo 109.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, no Senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente:

- Proceder à alteração e retificação das peças do procedimento, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos;

- Pronunciar-se sobre erros e omissões, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

- Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas, conforme previsto no artigo 64.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos, nos casos em que as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo quinquagésimo sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito;

- Aprovação da minuta do contrato e respetiva notificação ao adjudicatário, conforme previsto no art.º 98.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos;

- Decisão de Adjudicação, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos e respetivas notificações previstas no artigo 77.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

- A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo 106.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

e) – Designado, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos, Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e, em sua substituição, Joana Nunes e Silva, também Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais.

- Aprovadas as deliberações constantes da Ata da Reunião da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, realizada a 13/12/2021, nomeadamente:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Ponto 4.1 – Adiar, para próxima reunião da Comissão, a deliberação sobre a colocação de lombas redutoras de velocidade na Rua Dr. Manuel Arriaga (União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira);

Ponto 4.2 – Aprovada, por unanimidade, a não colocação de sinal de estacionamento proibido no cruzamento da Rua Dr. Manuel Arriaga com a Travessa Mota (União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira);

Ponto 4.3 – Decisão adiada, para verificação prévia do cumprimento das normas aplicáveis sobre a colocação de dois sinais de STOP no triângulo da Chã de Cima para entrar na Estrada Principal, um para quem vai para o Malhou, outro para quem vai para o Espinheiro (União de Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro) - Possibilidade de existência de não conformidades na construção da interseção.

Ponto 4.4 – Aprovado por unanimidade a não colocação de sinalização de limites de velocidade para as três localidades que constituem a União, Louriceira, Malhou e Espinheiro (União de Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro);

Ponto 4.5 – Aprovado por unanimidade a colocação de sinalização de proibição de estacionamento na Rua Maria José Borges (acesso às instalações industriais sitas no n.º 191) (Junta de Freguesias de Minde), nomeadamente com linhas ziguezague;

Ponto 4.6 – Aprovada, por unanimidade, a colocação de sinalização de proibição de estacionamento em dois lugares no início da Rua Maria José Borges, para quem vem da Avenida José António Carvalho (Junta de Freguesias de Minde) nomeadamente com linhas ziguezague;

Ponto 4.7 – Aprovação, por unanimidade, da colocação de sinal vertical C3d - Proibição do trânsito a veículos pesados na Rua Conde de Monsanto (com a exceção de veículos RSU, cargas e descargas, pesados de transporte de passageiros e/ou veículos de emergência) (Junta de Freguesias de Monsanto);

Ponto 4.8 – Decisão adiada para a próxima reunião da Comissão quanto à colocação de lombas redutoras de velocidade na Rua da Glória, Casais Robustos (Junta Freguesia de Moitas Venda);

Ponto 4.9 – Aprovado com sete votos contra, cinco votos a favor e uma abstenção a não abertura dos dois sentidos na Rua Engenheiro Eduardo de Arantes e Oliveira, Alcanena (União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira);

Ponto 4.10 – Decisão condicionada à aprovação anterior, pelo que não foi deliberada o ponto sobre a abertura dos dois sentidos na Rua Professor Abílio de Matos, Alcanena (União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira);

Ponto 4.11 – Aprovado, por unanimidade, a colocação de sinalização de perigo de gado sem condutor na Estrada das Grutas (CM 1349), Estrada de Minde (Estrada da Serra de

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Santo António), Estrada dos Telhados Grandes (Rua D. José Alves Correia da Silva), Estrada A do Sacho (Rua A do Sacho) e Estrada de Monsanto (M 594).

- Aprovado o Projeto do Memorial à antiga Igreja de São Pedro de Alcanena e respetiva autorização para a colocação do Memorial em espaço público, na Praça Marechal Carmona, em Alcanena, local onde existiu a Igreja destruída pelo fogo, em mil novecentos e quinze, desde que assegurados todos os pressupostos no Parecer (PATA) Arqueológico da DGPC – Direção Geral do Património Cultural, nomeadamente as sondagens arqueológicas e respetivos procedimentos administrativos, sendo dona da obra e responsável pela mesma a Fábrica da Igreja Paroquial de Alcanena e acompanhada pelo Município de Alcanena.

Mais, foi deliberado submeter a presente Proposta à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 2, do artigo 25º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estando a deliberação da Câmara Municipal condicionada pela deliberação da Assembleia Municipal.

- Aprovada, por escrutínio secreto, a atribuição da Medalha de Valor e Altruísmo do Município de Alcanena, a Jorge António Martinho Frazão, que confere o título de “Cidadão Valoroso e Altruísta do Município de Alcanena”.

A Proposta de atribuição da Condecoração acima identificada foi aprovada com cinco votos a favor e uma abstenção.

- Designado, nas faltas e impedimentos do Presidente da Câmara Municipal, Rui Fernando Anastácio Henriques, representante, por inerência de funções do Município de Alcanena na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, como representante do Município, o Vice-Presidente Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires.

- Designado, como representante do Município na Comissão Sub-Regional de Gestão Integradas de Fogos Rurais, o Presidente da Câmara Municipal, Rui Fernando Anastácio Henriques, sendo acompanhado pela Coordenadora Municipal de Proteção Civil, Engenheira Alexandra Sousa.

- Tomado conhecimento do Despacho de Designação, em regime de substituição, do licenciado em Proteção Civil, Paulo Jorge Montês da Silva, para o lugar de Comandante do Corpos de Bombeiros Municipais de Alcanena.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento do Despacho de Designação nos cargos de Segundo Comandante e Ajunto de Comando dos Bombeiros Municipais Alcanena.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.